



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
Ciência de Alimentos / 25.alim@capes.gov.br

Documento orientador Apresentação de Propostas de Cursos Novos – APCN

ÁREA 25: Ciência de Alimentos

Coordenadora da Área: Glauca Maria Pastore
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Maria Beatriz Abreu Glória
Coordenador de Programas Profissionais: Adriano Gomes Cruz



SUMARIO

CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	2
1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA	2
1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca	2
1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes	3
1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso....	3
1.4. Outras considerações.....	3
2. PROPOSTA DO CURSO	3
2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso.....	3
2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição e política de autoavaliação do programa ..	5
2.3. Objetivos.....	5
2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação e projetos	6
2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.....	6
2.6. Critérios de seleção de alunos	7
2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador	7
2.8. Formação pretendida e perfil do egresso.....	7
2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa	8
2.10. Outras considerações.....	8
3. CORPO DOCENTE.....	9
3.1. Caracterização geral do corpo docente	9
3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.....	10
3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso	10
3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes.....	10
3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta.....	11
3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento e recredenciamento)	11
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	11
4.1. Avaliação da produção intelectual	11
5. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS.....	13
5.1 Propostas de cursos novos originários de desmembramento.....	13
5.2 Propostas de cursos novos na modalidade profissional.....	13
5.3 Propostas de cursos novos na modalidade a distância.....	14



ORIENTAÇÕES GERAIS

As orientações apresentadas neste documento se referem às propostas de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais. O documento leva em consideração a legislação e regulamentação vigente na CAPES (disponíveis em <http://capes.gov.br/avaliacao>). O edital APCN e suas especificidades devem também ser cuidadosamente considerados. Outras informações que podem ser consultadas, além das aqui apresentadas, para a elaboração de propostas de cursos novos podem ser encontradas nos documentos e relatórios de avaliação da área.

1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca

A proposta deverá conter a descrição, de forma detalhada, das instalações físicas e laboratoriais disponíveis para a realização das atividades de ensino e de pesquisa. Descrever também sobre a infraestrutura administrativa, incluindo secretaria do curso de pós-graduação, e salas para docentes e para alunos, salas de aula, e laboratórios de pesquisa e de ensino, dentre outros. Especificar a dimensão das áreas físicas, a capacidade de lotação e os equipamentos de apoio e suporte existentes.

A Instituição deverá ter laboratórios específicos, exclusivos e adequadamente equipados para atender as atividades de ensino e de pesquisa. Esta disponibilidade de laboratórios deve ser compatível com as atividades propostas pelo curso, dando suporte a seu pleno funcionamento, principalmente as atividades relacionadas aos projetos e linhas de pesquisa e áreas de concentração do curso. No caso de proposta de curso de doutorado associado a um mestrado já existente, é importante descrever os avanços obtidos na infraestrutura original para sustentar um doutorado.

Os acervos físicos e virtuais da biblioteca deverão ser apresentados, principalmente aqueles relacionados com a proposta do curso. Deve-se destacar no acervo, as referências indicadas nas ementas das disciplinas. Informar ainda sobre a disponibilidade de acesso ao portal de periódicos da CAPES. Descrever a localização e a área física da biblioteca com os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos.



1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes.

A proposta deve apresentar informações sobre o acesso dos docentes e discentes do curso à rede mundial de computadores, bases de dados e informação multimídia. Apresentar a infraestrutura de informática, as formas de acesso à internet e cobertura de rede com e/ou sem fio no espaço, os *softwares*, os pacotes estatísticos e outros necessários à condução das pesquisas. Descrever os bancos de dados e portais de periódicos efetivamente disponíveis para o desenvolvimento das atividades do curso. Deve ser informado o grau de atualização destas ferramentas, e a política de renovação adotada pela instituição.

1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso.

A proposta deve descrever os espaços físicos (incluindo dimensões), o mobiliário e os equipamentos disponíveis para dar suporte às atividades administrativas do curso, como salas de aulas, salas para alunos e docentes, secretaria, salas de reuniões, auditórios, entre outros para o pleno funcionamento do curso. Indicar também a disponibilidade de salas de videoconferência ou equivalente, para atender as demandas do curso em atividades ou defesas a distância. Apresentar os recursos humanos disponíveis para as atividades administrativas do curso.

1.4. Outras considerações

A proposta contendo laboratórios e equipamentos em unidades multiusuários deverá informar sobre a localização destes, e sobre como se dará a gestão do uso e formas para manutenção dos equipamentos. No caso de proposta com infraestrutura física e equipamentos que não sejam da IES proponente, é necessário apresentar na forma de anexo os acordos formais de cooperação entre as instituições envolvidas.

2. PROPOSTA DO CURSO

2.1. Histórico e contextualização da proposta do curso

A proposta deve apresentar histórico na CAPES, ou seja, informar se é uma primeira submissão



de APCN, ou se é rerepresentação. No caso de rerepresentação, as melhorias incluídas na proposta devem ser destacadas.

A proposta deve apresentar um breve histórico sobre as atividades na área de Alimentos na graduação da Instituição proponente e a motivação para a criação do curso de pós-graduação, destacando a relevância do ponto de vista científico e tecnológico, visando a geração de conhecimento e a contribuição para as soluções de problemas na área. Apresentar também o público alvo e a importância da implantação do curso para o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional. Destacar o caráter inovador da proposta, a qual não deve ter sobreposição com outros cursos na mesma Instituição ou em Instituições vizinhas. A presença de programas com perfil similar na Área de Alimentos e afins na mesma Instituição ou região deve ser justificada.

No caso de proposta de criação de doutorado vinculado a um mestrado já existente, apresentar um histórico do mestrado, destacando os avanços obtidos, o número de alunos formados, e a inserção destes egressos no mercado de trabalho. As propostas devem explicitar o caráter diferencial e inovador do curso na área ou região. Além disto, o curso de mestrado deve apresentar maturidade reconhecida em avaliações anteriores.

No caso da modalidade profissional, apresentar o histórico de parcerias da Instituição e do corpo docente com o setor produtivo, destacando a necessidade da formação de recursos humanos em nível de pós-graduação. As entidades/setor produtivo que apoiarão a implantação e o funcionamento, bem como proverão demanda de candidatos ao novo curso proposto, deverão demonstrar, por meio de termo de cooperação ou documentação equivalente, o detalhamento do apoio a ser concedido.

As propostas de doutorado profissional vinculadas a mestrados profissionais já existentes devem apresentar maturidade reconhecida em avaliações anteriores. A evolução dos egressos nas empresas/instituições onde trabalham, bem como a inserção dos mesmos no mercado de trabalho deve ser apresentada.

A proposta deve ser clara e objetiva, apresentando coerência entre os objetivos, a infraestrutura de ensino e pesquisa, o planejamento institucional, o corpo docente (formação e produtividade), a estrutura curricular, as áreas de concentração, as linhas e os projetos de pesquisa, a produção intelectual e o perfil do egresso.



2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de auto avaliação do programa

A proposta deverá guardar estreita relação e estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento da Instituição para os Programas de Pós-graduação. Devem ser apresentadas metas a curto e longo prazos, com vistas à gestão do desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura, melhoria na formação discente, na produção intelectual e na inserção social.

As estratégias (procedimentos e ferramentas) que serão utilizadas pela Instituição e pelo Curso para a auto avaliação deverão ser também apresentadas (ver item 2.9).

2.3. Objetivos

A proposta deve apresentar, de forma clara, os objetivos e as justificativas para a sua criação, considerando os níveis e as modalidades (mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional). A relevância temática, os elementos inovadores, os impactos locais, regionais, nacionais ou internacionais e a importância para o desenvolvimento e a geração de conhecimento na área devem ser destacados. O perfil do profissional a ser formado e sua relevância devem ser informados. A proposta deve ser relevante do ponto de vista científico, social, tecnológico e de inovação para contribuir com o crescimento e projeção da área no cenário nacional.

Na modalidade profissional os objetivos devem estar direcionados para a formação de pessoal para o desenvolvimento tecnológico, incluindo a pesquisa aplicada, a gestão da produção, a geração de tecnologias, e a inovação de produtos e processos com benefícios para o setor produtivo, com ênfase na solução de problemas. Desta forma, prevê, principalmente, o desenvolvimento de competências e habilidades de profissionais já inseridos no mercado de trabalho para ampliar seu senso crítico, visão estratégica, criatividade, capacidade analítica e interpretativa sobre questões e problemas, conforme os interesses e expectativas do setor envolvido e da sociedade. A proposta pode também visar a capacitação de pessoal para o setor produtivo.

Na modalidade profissional, a proposta deve apresentar fonte(s) de financiamento acordada(s) em contratos ou convênios entre a instituição proponente e o setor produtivo



interessado na formação de seus profissionais e no desenvolvimento tecnológico.

2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos

A proposta deve ser coerente e demonstrar claramente o vínculo e a aderência entre os objetivos com a área de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa e disciplinas. A proposta deverá ser bem estruturada e evidenciar claramente que o grupo proponente trabalha de forma articulada na instituição. Recomenda-se equilíbrio no número de linhas de pesquisa e de projetos de pesquisa. Cabe ressaltar que, os projetos de pesquisa devem ser temáticos, relacionados com a proposta, devendo agrupar atividades de pesquisa e diversos docentes.

No caso de propostas com escopo temático muito amplo e corpo docente extenso, recomenda-se a existência de mais de uma área de concentração com disciplinas e linhas de pesquisa específicas. Para proposta de criação de doutorado vinculado a um mestrado já existente, as alterações, adequações na proposta do programa e o plano de internacionalização devem ser explicitados.

2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

A estrutura curricular deverá estar bem articulada (mostrar clareza e coerência) com os objetivos, a área de concentração, linhas e projetos de pesquisa e com o perfil do egresso desejado. As disciplinas deverão estar bem distribuídas entre os docentes e entre as diferentes áreas de concentração e linhas de pesquisa da proposta. No caso de propostas com escopo temático amplo, a matriz curricular deverá contemplar disciplinas obrigatórias (específicas a área de concentração) e eletivas (complementares e de interface entre os temas). A estrutura curricular deve ser compatível com o número mínimo de créditos que deve ser obtido por meio de disciplinas e outras atividades propostas e com a duração do curso (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado).

A ementa e a bibliografia das disciplinas deverão ser adequadas à modalidade da proposta (acadêmica e profissional) e aos avanços da área. As ementas deverão sintetizar o conteúdo das disciplinas e este deve ser compatível com as cargas horárias previstas. As referências bibliográficas deverão ser pertinentes ao conteúdo de cada disciplina e devem estar atualizadas.

As disciplinas deverão proporcionar aos discentes uma sólida formação em pesquisa e



inovação tecnológica, bem como as ferramentas para a escrita científica. Disciplinas de tópicos especiais são recomendadas na área para a oferta de temas inovadores, ou de caráter esporádico, como por exemplo, aquelas ministradas por professores visitantes. As atividades práticas em laboratório ou campo, sob a supervisão do orientador em temas relacionados à área do curso são aceitas como crédito na área. No caso de proposta de doutorado, a oferta de disciplinas com conteúdo em língua estrangeira é desejada. Os docentes envolvidos nas disciplinas deverão ter formação acadêmica e experiência profissional no conteúdo proposto.

Destaca-se que a estrutura curricular deverá atender as especificidades das modalidades acadêmicas e profissionais.

2.6. Critérios de seleção de alunos

Os critérios utilizados para a seleção dos alunos devem estar claramente descritos, e devem ser coerentes com o nível (Mestrado ou Doutorado) e modalidade (Acadêmico ou Profissional) do programa. Devem também estar descritos a periodicidade dos processos seletivos, o número de vagas, as exigências em língua estrangeira para ingresso no Curso, a possibilidade ou não de progressão direta para o doutorado, e outras informações relevantes. Essas informações deverão constar no regimento do programa que deverá ser anexado à proposta do curso.

2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

A proposta deve apresentar o número de alunos ingressantes no programa, e este número deve ser compatível com a capacidade instalada de docentes na proposta, bem como a atuação/orientação destes em outros programas, ou seja, de acordo com o número de docentes permanentes habilitados. Esse número, a princípio, não deve exceder o número de orientandos por orientador regulamentado pela legislação vigente. Ainda, a distribuição da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente permanente deve ser equitativa.

2.8. Formação pretendida e perfil do egresso

O perfil do profissional a ser formado deverá ser bem especificado e claro, caracterizando suas habilidades e competências. O perfil do egresso deve atender a um dos temas/especificidades (ou mais, se fortemente relacionados) da área de Alimentos, dentre eles,



Ciência de alimentos, Ciência e tecnologia, Tecnologia, Engenharia, Alimentos e nutrição, Gastronomia e afins. Deverá também estar claro onde esse egresso poderá atuar, ou seja, em atividades acadêmicas, no desenvolvimento científico, tecnológico e econômico, na sociedade e na indução de políticas públicas, dentre outros.

2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de auto avaliação do programa

O regimento e a forma como será implementada a política de auto avaliação do programa deverão constar da proposta, na forma de anexo. No regimento, todas as normas que regulamentam o programa, incluindo, por exemplo, a sistemática do processo de seleção de alunos (número de vagas, periodicidade e critérios de avaliação dos discentes); critérios de credenciamento, descredenciamento e credenciamento dos docentes permanentes; critérios para escolha do coordenador do programa; atribuições e responsabilidades dos participantes do programa; critérios para participação de membros externos à instituição no corpo docente (visitantes, colaboradores, nacionais e internacionais); critérios para co-orientação; composição e atribuições do colegiado do programa; sistema de funcionamento das atividades do programa (créditos, requisitos para conclusão do curso; dentre outros). Deve também apresentar as estratégias de auto avaliação do Curso, assim como a forma de implementação de ações corretivas e preventivas advindas desta avaliação.

No regimento de programa na modalidade profissional devem ser apresentados o envolvimento, a articulação e as contrapartidas de empresas, instituições, agências de governo, e outros, explicitando as fontes de recursos para a viabilização da participação dos seus profissionais no programa.

2.10. Outras considerações

As propostas em associação deverão apresentar todos os documentos conforme legislação vigente da CAPES, com destaque para os documentos oficiais de todas as Instituições envolvidas, declarando explicitamente o interesse em participar da proposta, assinado por todos os interessados.

A proposta deverá ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos em funcionamento e com diferenças bem delimitadas em relação aos demais cursos já existentes na própria Instituição



ou arredores. A área não irá incentivar a fragmentação de grupos de pesquisadores para compor uma nova proposta de curso na mesma Instituição sem que esta deixe claro o avanço do conhecimento em outras áreas ainda não contempladas nas áreas de concentração e linhas de pesquisas dos programas já em funcionamento.

3. CORPO DOCENTE

3.1. Caracterização geral do corpo docente

O corpo docente deve ter formação compatível com a proposta e modalidade (acadêmico ou profissional) do programa, bem como deve apresentar experiência na área de concentração, linhas de pesquisa e atividades vinculadas à proposta, demonstrada pela formação e produção técnico-científica atual na área.

O corpo docente deverá ser constituído por pelo menos 70% de docentes permanentes, que demonstrem capacidade de conduzir as atividades descritas na proposta, tais como orientação, produção científica, atividades de ensino e captação de recursos. Professores aposentados e visitantes com relevante produção tecnológica e científica na área da proposta e comprovada experiência na prática profissional poderão atuar como docente permanente. Um mínimo de 60% dos docentes permanentes devem ter concluído o doutorado há mais de dez (10) anos da data de submissão da proposta.

A distribuição das atividades de ensino e pesquisa deve estar equilibrada entre os docentes permanentes. Docentes visitantes e colaboradores, caso existam, deverão agregar qualidade à proposta. O docente colaborador não deverá ser um *status* temporário para docentes não produtivos.

Para a criação de mestrado, 90% dos docentes deverão ter concluído orientação no mestrado ou, pelo menos, duas orientações na graduação (iniciação científica, especialização, ou trabalho de conclusão de curso) e para o doutorado, 90% dos docentes deverão ter concluído orientação no doutorado, ou pelo menos duas orientações de mestrado.

Destaca-se que as modalidades acadêmica e profissional podem demandar perfis distintos do corpo docente como detalhado nos itens seguintes.



3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.

O número de docentes permanentes deve ser compatível com as atividades propostas no curso. A proposta deve ter um mínimo dez (10) docentes permanentes, visando garantir o pleno e adequado funcionamento das suas atividades. No caso de mais de uma área de concentração, cada uma deverá ter o mínimo de sete (7) docentes permanentes exclusivos. Os docentes não poderão atuar em mais de três (3) programas como docente permanente, incluindo a proposta em apresentação. Os docentes externos deverão ser cedidos formalmente pela Instituição com documentos informados e anexados à proposta e não devem exceder a 25% do total de docentes permanentes.

3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso

Os docentes permanentes para ambas as modalidades (acadêmico e profissional) deverão ter dedicação de no mínimo 12 horas semanal ao programa tanto para o mestrado como para doutorado. A proposta não pode ser alicerçada em docentes que tenham sido reunidos apenas com o objetivo de formar um grupo experiente para iniciar um programa em uma nova Instituição.

3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes

Para proposta de mestrado acadêmico, o corpo docente deve ser constituído exclusivamente por doutores. Para mestrado profissional, o corpo docente deve ser constituído por no mínimo 80% de doutores e os demais deverão ser obrigatoriamente mestres, porém todos devem possuir experiência profissional destacada fora da acadêmica.

Para proposta de doutorado acadêmico ou profissional, o corpo docente deve ser formado exclusivamente por doutores, com maturidade científica, formação adequada e produção intelectual pertinente à área de concentração da proposta. No caso de proposta de doutorado profissional, experiência profissional fora da academia é requerida.

Na modalidade profissional, poderão ser docentes permanentes profissionais formalmente cedidos por empresas públicas ou privadas com relevante atuação na área de concentração do



programa, e com comprovada experiência na prática profissional.

3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta

A vinculação adequada do grupo proponente ao objetivo da proposta, em termos acadêmicos, didáticos, técnicos ou científicos dos docentes, deve ficar explícita na avaliação da aderência da produção técnico-científica recente, incluída na proposta ou nos respectivos CV-Lattes.

A proposta deve demonstrar que os docentes vinculados tenham capacidade de manter todas as atividades de ensino, de produção científica, tecnológica e de orientação no programa. Deve haver uma distribuição equilibrada do corpo docente entre as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa; e também de carga horária didática, pesquisa e orientação dos docentes permanentes.

Os docentes devem ter elevada produção intelectual compatível na área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, recondenciamento e descredenciamento)

Os critérios de acompanhamento docente - credenciamento, descredenciamento e recondenciamento dos docentes permanentes do programa - devem estar descritos de forma clara e objetiva na proposta e no regimento do programa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

4.1. Avaliação da produção intelectual

A produção intelectual deve estar diretamente relacionada e guardar estreita relação com a (s) área (s) de concentração, as linhas de pesquisa, os projetos de pesquisa, e o perfil de formação do egresso desejado. Os docentes permanentes e colaboradores devem ter produção científica de qualidade e vinculada à proposta do programa.

A proposta deve atender à produção técnico-científica compatível ou superior ao desempenho dos Cursos na área de Alimentos nota 3 para o Mestrado e nota 4 para o Doutorado, na última avaliação Quadrienal. Para propostas de Doutorado com Mestrado em funcionamento



é necessário demonstrar consolidação das atividades de pesquisa e orientação por meio de produção conjunta com discentes/egressos, compatível ou superior à média de desempenho dos Cursos nota 4 da Área de Alimentos. A produção deve estar estreitamente relacionada com as linhas e projetos de pesquisa.

Nas propostas acadêmicas serão exigidas, para as cinco produções intelectuais por docente permanente, artigos exclusivamente científicos publicados em periódicos de impacto. As cinco produções por docente permanente não podem ser repetidas e no caso de coautoria apenas um docente será considerado. Para as propostas profissionais, serão exigidas cinco produções intelectuais, sendo até duas acadêmicas (artigos científicos) e as outras três técnicas/tecnológicas. Serão consideradas produções técnicas/tecnológicas: i) patente (desenvolvimento de produto ou processo patenteável); ii) produto bibliográfico técnico e tecnológico (artigo publicado em revista técnica); iii) manual/protocolo (protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica); iv) software/aplicativo e produto de comunicação/conteúdo (produção de programas de mídia e produção de programas de veículos de comunicação), e outras consideradas relevantes pela área. As produções intelectuais, tanto acadêmicas quanto técnica/tecnológica, para serem consideradas, devem ter aderência ou estarem vinculadas à área de Alimentos.

A avaliação da qualidade da produção na análise das propostas será referente às cinco produções mais relevantes para cada docente permanente nos últimos cinco anos anteriores à submissão da proposta, apresentadas na proposta APCN. Para as propostas de mestrado acadêmico, dentre as cinco produções indicadas, pelo menos três (3) produções devem ser em periódicos classificados nos três estratos mais elevados (A1, A2, B1 ou B2 de acordo com os critérios Qualis 2013-2016) para 80% dos docentes permanentes. Para o doutorado acadêmico, dentre as cinco produções indicadas, pelo menos duas (2) produções devem ser em periódicos classificados nos dois estratos mais elevados (A1 e A2 de acordo com os critérios Qualis 2013-2016) para 80% dos docentes permanentes.

Para as propostas de mestrado profissional, as cinco produções mais relevantes indicadas para 80% dos docentes permanentes deverão incluir, pelo menos, três (3) produções técnicas/tecnológicas nas categorias mencionadas anteriormente. Para doutorado profissional, as cinco produções mais relevantes indicadas para 80% dos docentes permanentes deverão incluir,



pelo menos, quatro (4) produções técnicas/tecnológicas nos estratos mais relevantes em uma das categorias descritas anteriormente ou apresentadas pelo Grupo de Trabalho de produção tecnológica.

5. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Propostas de cursos novos originários de desmembramento

De acordo com a legislação vigente, um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em funcionamento pode solicitar seu desmembramento. Entretanto, considerando a atual estrutura e composição de Programas de Pós-Graduação na Área, não é recomendado o desmembramento de Cursos, a não ser mediante justificativa plausível e em Curso com número elevado de docentes. Tal ação só seria viável por meio de apresentação de nova proposta de curso novo por meio da Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN.

5.2. Propostas de cursos novos na modalidade profissional

Verificar no texto deste documento em cada item.

Entretanto, deve-se ressaltar que as propostas de cursos novos na área de Alimentos devem demonstrar com clareza a relevância social, científica e tecnológica para formação profissional avançada, bem como o necessário estreitamento das relações entre as universidades e o setor produtivo.

Neste contexto, o corpo docente do programa deve possuir experiência prévia na orientação de trabalhos profissionais com inserção no setor produtivo ou organizações públicas ou privadas estabelecidas por intermédio de convênios, programas de cooperação e contratos. As propostas devem priorizar impactos sociais, educacionais, tecnológicos e econômicos. Ainda, as propostas devem demonstrar, com clareza, as formas de repositórios para as produções técnicas (produtos, processos, softwares, protótipos, equipamentos e kits, relatórios, aplicativos, patentes, materiais didáticos, entre outros) que permitam a rastreabilidade.

Os programas profissionais devem ser claramente distintos dos acadêmicos, destacando, além da formação de recursos humanos e serviços para empresas e para o social, o público alvo, os impactos do programa e suas dimensões.

As propostas de doutorado profissional devem demonstrar, com clareza, a complexidade para



tal nível de qualificação e as perspectivas para geração de conhecimento novo com aplicabilidade.

5.3. Propostas de cursos novos na modalidade à distância

O perfil do egresso a ser formado e as características da área, a qual inclui atividades de pesquisa de característica experimental, de alta complexidade envolvendo laboratórios e equipamentos sofisticados e altamente especializados, podem exigir características pontuais para um curso de pós-graduação na modalidade à distância, imprescindíveis para o desenvolvimento do produto final do curso.

A Área de Alimentos considera que as propostas de cursos de mestrado e doutorado na modalidade de ensino à distância (EAD) somente serão consideradas quando apresentadas por instituições que já possuam Programas de Pós-graduação *stricto sensu* já consolidados na área na modalidade presencial e com nota maior ou igual a quatro, e que possuam comprovada experiência de sucesso na formação em nível de graduação na modalidade à distância, além do disposto na legislação vigente como ter, no mínimo Índice Geral de Cursos (IGC) de 4 e vínculo comprovado com o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Ainda, na área de Alimentos, será requerida a apresentação das seguintes informações para apreciação de programas na modalidade EAD:

i) descrição detalhada das especificações pedagógicas do curso como materiais didáticos (digitais e impressos), disciplinas, atividades pedagógicas (regulares e complementares) e recursos didáticos (fóruns e chats, vídeos, encontros presenciais, biblioteca virtual, videoconferências, entre outros que se fizerem necessários); ii) descrição detalhada do sistema de avaliação (presenciais, à distância, interativas, modalidades de atividades práticas, atividades de campo com orientação presencial, visitas técnicas, excursões didáticas); iii) obrigatoriedade de, no mínimo, 50% das atividades de formação serem presenciais ao longo do curso; iv) disponibilidade de polo de educação à distância na instituição proponente e nas instituições participantes; v) disponibilidade integral de sistema de biblioteca on-line, com serviço de suporte remoto para instrução para uso; e vi) presença de, pelo menos, 50% do corpo docente permanente com experiência prévia comprovada em ensino à distância.